



DECRETO Nº 070/2025, de 23 de Abril de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TENENTE PORTELA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TENENTE PORTELA e autorização contida na Lei Municipal nº 3040/2024, de 26 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 40.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO		
10.003.10.301.10.2054-3.3.90.30.00.00.00.00	- MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
1.621.0000.4090	E.S.F -SAÚDE PARA TODOS	40.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

10.000 - SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO		
10.003 - CONV.E PROGRAMAS DO ESTADO		
10.003.10.301.10.2054-3.3.90.39.00.00.00.00	- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	R\$20.000,00
1.621.0000.4090	E.S.F -SAÚDE PARA TODOS	20.000,00
10.003.10.301.10.2054-4.4.90.52.00.00.00.00	- EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$20.000,00
1.621.0000.4090	E.S.F -SAÚDE PARA TODOS	20.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 23 de Abril de 2025.

ROSEMAR ANTONIO SALA
..210-**
PREFEITO MUNICIPAL